

Santa Rosa de Goiás, Goiás, 12 de março de 2024.

Ao

Ilmo Sr.

Ulisses Alves de Brito

N E S T A

Senhor Gestor,

Está em andamento no departamento de licitações desta municipalidade o processo **Dispensa de Licitação n. 31/2024** – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, reparo e instalação em caráter de emergência dos equipamentos lotados na UBS e no Hospital Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás.

Após a publicação, percebemos que ocorreram falhas na fase interna do certame, necessitando de Reformulação do termo de referência, para melhor especificação. Diante disto, solicito que a Dispensa de Licitação n. 31/2024 seja cancelada para que o novo edital, seja devidamente publicado.

Atenciosamente,



MARIA AUGUSTA ALVES DE BRITO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DESPACHO – Está em andamento o processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação n. 31/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, reparo e instalação em caráter de emergência dos equipamentos lotados na UBS e no Hospital Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa de Goiás; **Considerando** que após a publicação, percebemos que ocorreram falhas na fase interna do certame, necessitando de Reformulação do termo de referência, para melhor especificação; **Considerando** o artigo 49 da Lei Geral de Licitações n. 8.666/93 que diz: *Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;* **Considerando** os motivos acima alinhavados e o interesse público devidamente justificado, **RESOLVO CANCELAR** o procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação n. 31/2024** para correção e confecção de novo edital em estrita obediência a legislação que regula o procedimento licitatório.

Remeta-se o processo ao Pregoeiro para que cientifique os interessados.

Santa Rosa de Goiás, Goiás, aos 12 de março de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO

PREFEITO